



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025 PROCESSO INTERNO Nº 61/2025

Considerando os termos da Dispensa de Licitação nº 06/2024 – Processo Administrativo nº 227/2024, atualmente renumerado - Processo Administrativo nº 121/2025 - Processo Interno nº 61/2025, cujo objeto é a *“contratação de empresa para o preparo e fornecimento de lanches para os servidores e vereadores, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano”*;

Considerando o ofício de fls. 230 solicitando autorização para formalizar aditivo contratual, conforme previsto na legislação vigente, com acréscimo quantitativo e financeiro correspondente a 23,19% do valor contratado;

Considerando os termos do Contrato Administrativo nº 07/2024, mais especificamente na **Cláusula 14, item 14.3**, em que as alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de **termo aditivo e submetido à prévia aprovação da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal**;

Encaminho o presente expediente à Procuradora Legislativa da Câmara Municipal para aprovação, após fica AUTORIZADO a formalização de aditivo contratual nos termos propostos.

Votuporanga/SP, 20 de maio de 2025.

**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal

